



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 020/21
Processo	Nº 0013/21
Ofício	Nº 008/21

ATA

Aos 23 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Pregoeira: Marineis Ayres de Jesus – Mat. 12/1441 – SMA, Roberta Alves Pinheiro – Mat. 10/3912 - SME, Marília Monnerat da Rosa Barrozo – Mat. 12/3560 – GP e Sandro Ricardo Barboza Andrade do Amaral – Mat. 10/2432 - SMA, bem como a presença das funcionárias do setor requisitante, Sr^a. Aline Benvenuti Farizel e Sr^a Patricia de Oliveira Erthal, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 0013/21 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, que trata da: “Eventual e futura contratação de empresa especializada na execução de serviços de molas e chassis, tornos e soldas em toda a frota municipal da SMOI, com fornecimento de mão de obra.”. A seguinte empresa retirou o Edital de Convocação, que foi devidamente publicado na Edição nº 996 de 08/06/2021 do Jornal O Popular, pág 05, bem como no Jornal Extra do dia 08/06/2021, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **SILVANA SERRADO DE SOUZA BRAGA RODRIGUES** – CNPJ 21.189.801/0001-17. As empresas **ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI – ME, BANQUETE AUTO MECÂNICA LTDA – ME e SILVANA SERRADO DE SOUZA BRAGA RODRIGUES** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, a Pregoeira e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI – ME** representada por *Marco Antonio Caetano Caruba*, **BANQUETE AUTO MECÂNICA LTDA – ME** representada por *Sara Braga Gravino*, **SILVANA SERRADO DE SOUZA BRAGA RODRIGUES** representada por *Luis Carlos Rodrigues Serrado*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. As empresas presentes apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 12.3.9.2 do Edital. Ato contínuo a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pela respectiva licitante, sendo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte da Pregoeira, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, a Pregoeira e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI – ME** ofertou o menor lance para executar os serviços, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**, Empresa **SILVANA SERRADO DE SOUZA BRAGA RODRIGUES** ofertou o menor lance para executar os serviços, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 67.400,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos reais)** totalizando o valor das 02 (dois) empresas em **R\$ 126.200,00 (cento e vinte e seis mil e duzentos reais)**. Ato contínuo, a Pregoeira e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação das empresas. Verificaram que as mesmas apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, declarando-as **HABILITADAS** e em seguida **VENCEDORAS** do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciam ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 10h55min, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira Oficial, Equipe de Apoio, representantes do setor requisitante, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.